

P O R T A R I A Nº 1151/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º-
Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar, composta pelos servidores: CASSIUS IURI BUERI DE
VASCONCELLOS, primeiro membro da comissão processante, matrícula
funcional nº 12.003, Procurador Jurídico I, designado Presidente desta
Comissão; RÉGIS PIERRE DA SILVA, segundo membro, matrícula funcional
nº 11.169, Gerente Executivo; e KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA
BATISTA, matrícula funcional nº 4.800, Auxiliar Administrativo, nos
termos da Portaria nº 013/2025.

Art. 2º -
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar
eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do
decorrer dos trabalhos, conforme processo administrativo nº
04357/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta
publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-
se

Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal